



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 907/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IZABEL SANCHER BRITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 10 de abril de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IZABEL SANCHER BRITO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.388.417-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 618.560.619-49, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos art. 106, da Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 3747/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Maio 1917
DE Nº 10.966
UMUARAMA, 12 Maio 1917
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS